



EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 30/07/2026 e 13/08/2026, às 14:55

Local: on-line em www.leiloeiro.lel.br

Processo: 5011794-77.2019.8.21.0010

Exequente: Imobiliária Bassanesi Ltda

Executados: Benetti Incorporadora Ltda e Lecir Paulino

4ª Vara Cível de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível de Caxias do Sul, Dra. Maria Olivier, nos autos do processo 5011794-77.2019.8.21.0010, movido por Imobiliária Bassanesi Ltda (pp. Dra. Marina Chiesa Bassanesi) contra Benetti Incorporadora Ltda e Lecir Paulino, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 70% da avaliação no 1º leilão e 60% da avaliação em 2º leilão, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra do bem abaixo descrito:

Um terreno urbano, constituído pelo lote administrativo nº 48, da quadra "E", na **VILA MARÍLIA**, nesta cidade, sem benfeitorias, com a área de **304,50 METROS QUADRADOS**, medindo e confrontando: ao Norte, por 14,00 metros, com terras de quem de direito; ao Sul, por 14,00 metros, com a rua Ângelo Carniel; a Leste, por 21,75 metros, com o lote 47; e, ao Oeste, por 21,75 metros, com o lote 49, sendo que dito imóvel dista 14,00 metros da esquina de uma rua sem denominação oficial ao Leste. Ônus: penhora nos autos da ação nº 5011794-77.2019.8.21.0010, movida pela Imobiliária Bassanesi Ltda, tramitando na 4ª Vara Cível de Caxias do Sul. Tudo conforme matrícula nº 60.939 do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Caxias do Sul. Conforme consta no laudo de avaliação, sobre o referido imóvel existe uma benfeitoria não averbada, situada na **RUA ÂNGELO CARNIEL nº 120**, bairro Planalto, Caxias do Sul. Avaliação R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais) (Avaliadora: Oficial de Justiça Sra. Jaqueline Becker Clezar)

Pelo presente edital ficam cientes os executados, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.lel.br o menu "Informações, regras e dicas". Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. PARCELAMENTO: **Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail atendimento@leiloeiro.lel.br, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 60% da avaliação em segundo.** O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 27/07/2026, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 10/08/2026, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.lel.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Ana Lúcia de Lemos. Juíza: Dra. Maria Olivier.

Caxias do Sul, 18 de maio de 2026.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Dra. Maria Olivier
Juíza de Direito

Edital nº:10062